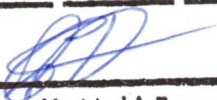




REQUERIMENTO Nº 112 /2025

REPROVADO

EM 09 / 12 / 2025


Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

EMENTA: Pedido de Acesso à Informação Pública - Forma de Ingresso no Serviço Público Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, os senhores: **JOAO VICTOR SOUSA GAMA DE CERQUEIRA, FRANCINALDO SOUSA DA SILVA e A RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS GILBERTO ALVES DE ALMEIDA.

GEANE COSTA DE SOUSA - PSDB e OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA - PDT, Vereadora e Vereador desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, requer à Mesa Diretora o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando informações acerca da forma de ingresso no serviço publico municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, os senhores: **JOAO VICTOR SOUSA GAMA DE CERQUEIRA e FRANCINALDO SOUSA DA SILVA E A RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-TO.**

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação se faz necessária em virtude da constante frequência das pessoas acima citadas em expediente laboral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperantina, deste Estado do Tocantins.

O Artigo 37 da Constituição Federal estabelece as diretrizes gerais para a administração pública em todos os níveis, incluindo os municípios. Ele define os

princípios (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e as regras que os servidores públicos municipais devem seguir, como a obrigatoriedade de concurso público para investidura em cargos, e regras sobre acumulação de cargos.

A **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**, dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Amparados pelo aludido Diploma Legal (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), **REQUEREMOS** as seguintes informações de interesse público:

1. **Relação de todos os servidores públicos municipais ativos** da Prefeitura de Esperantina – TO até a presente data, incluindo-se os servidores descritos na EMENTA;
2. Para cada servidor listado, a **respectiva forma de ingresso** no serviço público e a data de início do exercício;
3. As informações solicitadas devem ser preferencialmente fornecidas em formato digital (planilha ou documento de texto), ou da forma que for mais conveniente para a administração municipal.

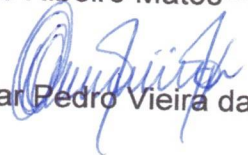
Declaramos estarmos cientes de que a utilização indevida das informações obtidas poderá ensejar a aplicação das sanções legais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Esperantina, Estado do Tocantins, 1 de dezembro de 2025.


Vereadora Geane Costa de Sousa - PSDB


Vereador Lucas Ribeiro Matos – UB


Vereador Osmar Pedro Vieira da Silva - PDT